

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Des<sup>a</sup>. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**

Responsável pela Informação: **Departamento Financeiro**

Mês de Referência: **MAIO/2024**

Data da Publicação: **17/06/2024**

**REPASSES RECEBIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO - 2024**

Mês	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - Unidade Gestora Financeira (R\$)			TOTAL (R\$)
	QUOTA PARTE (9,76%) <sup>(1)</sup> UG 040101	IRRF - UG 040101 <sup>(2)</sup>	SPREAD - UG 040102 <sup>(2)</sup>	
<b>Janeiro</b>	R\$ 151.377.422,06	R\$ 15.975.566,72	R\$ 1.568.792,66	<b>R\$ 168.921.781,44</b>
<b>Fevereiro</b>	R\$ 137.854.708,00	R\$ 15.991.917,17	R\$ 1.907.066,12	<b>R\$ 155.753.691,29</b>
<b>Março</b>	R\$ 150.350.525,00	R\$ 15.962.369,22	R\$ 1.203.796,43	<b>R\$ 167.516.690,65</b>
<b>Abril</b>	R\$ 137.928.864,00	R\$ 15.821.051,29	R\$ 1.172.449,73	<b>R\$ 154.922.365,02</b>
<b>Maió</b>	R\$ 145.364.918,00	R\$ 15.425.233,93	R\$ 1.402.761,32	<b>R\$ 162.192.913,25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 722.876.437,06</b>	<b>R\$ 79.176.138,33</b>	<b>R\$ 7.254.866,26</b>	<b>R\$ 809.307.441,65</b>

<sup>1</sup> Receita (UG 040101) referente a Quóta Parte (9,76) sobre a receita resultante de impostos, conforme Art. 18 da Lei 9.649/2022 - LDO.

<sup>2</sup> Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme art. 23, da Lei 9.649/2022 - LDO.

<sup>3</sup> Repasse Recebido correspondente a SPREAD, conforme Art. 4º da Lei 8.312, de 26 de novembro de 2015, UG 040102.

<sup>4</sup> Fevereiro/2024: retificação da Quota Parte no valor de R\$ 148.564.826,16 para R\$ 137.854.708,00, pois o valor de R\$ 10.710.118,16 refere-se ao registro da compensação do repasse pela não devolução do saldo do exercício de 2023, conforme Art. 7º do Decreto 3.513/2023. Portanto, este registro não compõe a receita realizada do exercício corrente.

<sup>5</sup> Maio/2024: houve a compensação do repasse pela não devolução do saldo do exercício de 2023 no montante de R\$32.130.354,00 referente aos meses de março, abril e maio/2024.